

PORTARIA TRT GP Nº 063/2010

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba a servidora MÁRCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROGA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 6.999/82, a contar de 07.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente